



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG  
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro  
**18.414.565/0001-80**

**DECRETO N. 051/2022**

**Dispõe sobre o horário de funcionamento do Centro Administrativo Municipal dia 20/09/2022.**

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica, oriunda da CEMIG recebida dia 12 de setembro de 2022, informando-nos do desligamento da energia elétrica do Centro Administrativo I no dia 20/09/2022, terça feira das 12:00 às 17:00 horas para realização de manutenção da rede elétrica pela concessionária CEMIG;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização dos serviços habituais devido o desligamento;

O Prefeito Municipal de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** No dia 20 de setembro de 2022, o expediente de funcionamento do Centro Administrativo Municipal, localizado na Praça Theopompo de Almeida, n.º 250, Centro, será a partir das 08:00 horas às 12:00 horas.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul-MG, 19 de setembro de 2022.

**MÁRCIO FERREIRA SOUTO**  
Prefeito Municipal de Pedra Azul-MG